



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, para que seja realizado estudo de viabilidade visando à blindagem dos vidros frontais (para-brisas) das viaturas da Guarda Civil Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo ampliar a segurança dos agentes da Guarda Civil Municipal durante o exercício de suas funções, por meio da avaliação da possibilidade de instalação de para-brisas blindados nas viaturas utilizadas pela corporação.

Os guardas civis municipais atuam diariamente em patrulhamentos preventivos, atendimento de ocorrências, apoio às demais forças de segurança e proteção do patrimônio público, estando frequentemente expostos a situações de risco que exigem medidas adicionais de proteção.

A adoção de para-brisas blindados poderá proporcionar maior segurança aos agentes durante suas atividades operacionais, contribuindo para a preservação de sua integridade física e oferecendo melhores condições para o desempenho de suas funções em ocorrências de maior complexidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Além de representar um investimento na valorização dos profissionais da segurança pública municipal, a medida poderá fortalecer a capacidade operacional da Guarda Civil Municipal e garantir maior proteção aos servidores que atuam na linha de frente em defesa da população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para que seja realizado estudo técnico, operacional e financeiro sobre a viabilidade da implantação desta medida nas viaturas da Guarda Civil Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2026.